



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 721/2016

Guaíba, 29 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 133/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 701/2016", apresentada pelo vereador: "MANOEL JARDIM DA SILVEIRA".

A Proposição versa sobre: 01) Para que fins está sendo utilizado o Imóvel localizado ao lado dos "Correios", na "Rua Serafim Silva", no Bairro Centro. Adendo: Vereadora Paula Holzmann Almeida - 02) De quem é a propriedade do prédio, onde atualmente funciona a "Sede do Conselho Tutelar"? Adendo: Vereadora Magda da Silva Boeira - 03) Quanto foi gasto em Aluguel com este prédio?

Agradecemos ao nobre vereador por sua "Proposição". Informamos que os imóveis de propriedade do "Município", não são suficientes para atender toda a gama de serviços que, atualmente, a "Prefeitura Municipal" precisa disponibilizar aos seus munícipes. Desta forma, se torna imperioso ao "Executivo Municipal" locar determinados imóveis para ter capacidade de se estruturar de forma minimamente adequada.

Evidentemente que todos os processos de locação são exaustivamente avaliados, do ponto de vista da efetiva necessidade do espaço, da possibilidade de conjugar ou agrupar serviços e atividades, sob o prisma financeiro econômico, entre outros.

Por fim, importante frisar, que especificamente em relação ao prédio onde funcionava o "Conselho Tutelar", na "Rua Serafim Silva", ao lado da "Agência dos Correios", no "Bairro Centro", em razão do seu péssimo estado de conservação, comprometia muito a qualidade dos serviços prestados por este "Conselho". Portanto, é inegável que a atual estrutura predial qualificou enormemente os serviços de atendimento às crianças e adolescentes do "Município de Guaíba".





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Respondendo ao "Adendo da Vereadora Paula Holzmann Almeida", que questiona de quem é a propriedade do imóvel, onde atualmente funciona a "Sede do Conselho Tutelar de Guaíba", informamos que pertence a "Srª. Lise Carmem Feijó Lopes".

Também, em resposta ao "Adendo da Vereadora Magda da Silva Boeira", que questiona o valor mensal deste imóvel, informamos que é de "R\$ 4.514,98 (Quatro Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos)".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

